

# Benefícios do INSS ao Trabalhador Rural

## DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRABALHADOR RURAL SEGURADO ESPECIAL

### 1. Aposentadoria por Idade Rural

Benefício concedido ao segurado especial que comprovar o exercício de atividade rural em regime de economia familiar por período mínimo, atingida a idade legal.

Requisitos:

- Idade mínima: 55 anos (mulher) / 60 anos (homem);
- Carência: 180 meses de atividade rural comprovada;
- Não exige contribuição mensal, apenas prova da atividade rural.

Base legal:

- CF/88, art. 201, §7º, II;
- Lei nº 8.213/91, art. 143.

### 2. Aposentadoria por Invalidez

Benefício pago ao segurado permanentemente incapacitado para qualquer atividade laboral.

Requisitos:

- Incapacidade total e permanente para o trabalho;
- Comprovação de atividade rural na data do afastamento;
- Qualidade de segurado mantida.

Base legal:

- Lei nº 8.213/91, arts. 42 a 47;
- Decreto nº 3.048/99, arts. 44 e seguintes.

### 3. Auxílio por Incapacidade Temporária

Benefício devido durante o período em que o segurado estiver temporariamente incapaz para o trabalho.

Requisitos:

- Incapacidade temporária superior a 15 dias;
- Comprovação de atividade rural no momento da incapacidade;
- Laudo médico-pericial.

Base legal:

## Benefícios do INSS ao Trabalhador Rural

- Lei nº 8.213/91, art. 59;
- Decreto nº 3.048/99, art. 71.

### 4. Auxílio-Acidente

Indenização paga ao segurado que sofreu acidente e teve sua capacidade de trabalho reduzida.

Requisitos:

- Redução parcial e permanente da capacidade laboral;
- Acidente de qualquer natureza relacionado à atividade rural;
- Manutenção da qualidade de segurado.

Base legal:

- Lei nº 8.213/91, art. 86.

### 5. Salário-Maternidade

Benefício pago à segurada especial durante o período de licença-maternidade.

Requisitos:

- 120 dias de afastamento pelo parto, adoção ou guarda judicial;
- Prova de atividade rural nos últimos 10 meses antes do evento;
- Qualidade de segurada especial.

Base legal:

- Lei nº 8.213/91, art. 71-B;
- IN INSS nº 128/2022, arts. 178 a 183.